



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano VI - Edição nº 00460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D308D4CD26924E328143A38A413AF8A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 166/2019
DECRETO Nº 167/2019

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 166/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a Lei Municipal nº 051/2013 de 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 51/2013 e suas alterações, que cria, reformula o conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os termos da resolução 453 de 12 de junho de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba, conforme disposto no art. 1º da Lei municipal nº 51 de 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que as entidades não governamentais e as entidades de classes existentes em nosso município enviaram a relação dos representantes para sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho municipal de Caatiba com relação à paridade, prevista na Resolução 453 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o período 2017/2019.

Parágrafo 1º **Representantes do Governo**

- I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - a) Luís Fernando Silva Ferreira – Titular;
 - b) Emanuela dos Anjos Rocha – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



- II) Representante da Secretaria de Saúde
 - a) Uilton Roldão Neres – Titular
 - b) Luciano Carvalho de Souza – Suplente

- III) Representante do Setor de Vigilância à Saúde
 - a) Rícaro Souza Freitas - Titular
 - b) Maria Vilma O. de S. Viana – Suplente

Parágrafo 2º Representantes dos Trabalhadores da Saúde

- I) Trabalhador de Saúde – Hospital Municipal de Caatiba
 - a) Vera Lúcia Oliveira Pereira – Titular
 - b) Erisval Inoscêncio dos Santos – Suplente

- II) Trabalhador de Saúde – Serviço de Saúde
 - a) Ires Amorim Sousa - Titular
 - b) Edilberto Ribeiro dos Santos – Suplente

- III) Trabalhador da Saúde – Serviço da Atenção Básica
 - a) Adenilde Nunes S. Nogueira – Titular
 - b) Aristides da Silva Santos – Suplente

Parágrafo 3º Representantes dos Usuários do Serviço de Saúde

- I) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Pelada
 - a) Eliete de Sousa Almeida – Titular
 - b) Zenilton Pales da Cruz – Suplente

- II) Representante da Associação dos Pequenos Produtores do Jacinto
 - a) Domingos Fernandes da Silva – Titular
 - b) João Moreira Prates Neto – Suplente

- III) Representante da Igreja Católica
 - a) Ademilton Viana de Carvalho – Titular
 - b) Núbia Mária Dias Portela – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



- IV) Representante da Associação de Crianças e Adolescentes Especiais do município de Caatiba
 - a) Sandra Márcia Santos Gomes Firmino – Titular
 - b) Adriana Dias Santos – Suplente

- V) Representante do Sindicato dos Professores
 - a) Silvane Alves Jardim – Titular
 - b) Magnólia dos Santos Viana – Suplente

- VI) Representante da Igreja Assembléia de Deus
 - a) Iuirislane Oliveira Nascimento – Titular
 - b) Danilo Santos Soares

Art. 2º A função do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 167/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Convoca a IX conferência Municipal de saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia de 09 de abril de 2019, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Parágrafo único - À Secretaria da Saúde caberá a coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde será precedida de etapas das pré-conferências, a serem realizadas no dia 29 de março de 2019.

Art. 4º - O Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D308D4CD26924E328143A38A413AF8A